

# ESTADO DO RIO DE JANEIRO Prefeitura Municipal de Cabo Frio MATRIZ DO POVOAMENTO NACIONAL

A Câmara Municipal de Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_ DE \_\_\_ DE \_\_\_ DE 1989.

ARTIGO 1º) Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares até o limite de NCz\$ 8.465.400,39 (Oito milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil,quatrocentos cruzados novos e trinta e nove centavos) às seguintes dotações orçamentárias:

### CÂMARA MUNICIPAL

3.1.1.1/01		Pessoal Civil	170	0.000,00
3.1.1.1/02	_	Pessoal Civil	2'	7.000,00
3.1.1.1/03		Pessoal Civil	5 <sup>5</sup> (	0.000,00
3.1.3.1	_	Remuneração de Serviços Pesa ais	: :	3.000,00
			i	•

#### GABINETE DO PREFEITO

3.1.2.0/01	- Material de Consumo	10.000,00
3.1.3.1	- Remuneração de Serviços Pessoais	5.000,00
3.1.3.2/01	- Outros Serviços e Encargos	25.000,00
4.1.1.0	- Obras e Instalações	100.000,00

#### PROCURADORIA

3.1.9.1 - Sentenças Judiciárias

60.000,00

# SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E

#### COORDENAÇÃO GERAL

3.1.1.1 - Pessoal Civil

186.141,50



# ESTADO DO RIO DE JANEIRO Prefeitura Municipal de Cabo Frio MATRIZ DO POVOAMENTO NACIONAL

•		
3.1.2.0	- Material de Consumo	10,000,00
3.1.3.2/01	- Outros Serviços e Encargos	30.000,00
3.1.3.2/02	- Outros Serviços e Encargos	60.000,00
4.1.2.0	- Equipamentos e Material Permanete	25.000,00
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
	BEORETAKIA MONIOTI KE DE ADMINISTRAÇÃO	
2 1 1 1/01	- Pessoal Civil	1.360.431,76
1		1.298,000,00
•	- Pessoal Civil	en e
	- Pessoal Civil	520.000,00
	- Pessoal Civil	35.000,00
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos	30.000,00
•		
	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
3.1.3.2/01	- Outros Serviços e Encargos	100.000,00
3.1.3.2/02	- Outros Serviços e Encargos	25.000,00
· •	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISH	īO
. •		
3.1.2.0	- Material de Consumo	10.000,00
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos	10.000,00
·		
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICO	<u> </u>
0 3 0 0 10 5		40, 000, 00
	- Material de Consumo	40.000,00
4.1.1.0	- Obras e Instalações	40.000,00
		•
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	

Ly

3.1.1.1/01 - Pessoal Civil

3.1.1.1/02 - Pessoal Civil

733.442,00

506.925,00



# ESTADO DO RIO DE JANEIRO Prefeitura Municipal de Cabo Frio MATRIZ DO POVOAMENTO NACIONAL

# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

3.1.1.1/01 - Pessoal Civil

2.574.403,21

3.1.1.1/02 - Pessoal Civil

339.581,48

3.1.1.1/03 - Pessoal Civil

38,425,44

### Divisão de Cultura

3.1.1.1 - Pessoal Civil

38.050,00

ARTIGO 2º) Os créditos de que trata esta Lei serão abetitos mediante a existência de recursos disponíveis, provenientes de excesso de arrecadação ou anulação de dotações, nos termos do que dispõe o Artigo 43 e seus Parágrafos da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

ARTOGO 3º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IVO FERREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal